

SLED S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME 13.207.930/0001-62
NIRE 4230005268-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **SLED S.A.** (“Sled” ou “Companhia”), sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Rio Branco, 404, Torre II, Sala 1203, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.207.930/0001-62, vem, nos termos do art. 124, da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os Acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária (“Assembleia”) a se realizar, em primeira convocação no dia **01 de setembro de 2023**, às **9:00 horas**, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma zoom, através do link: <https://us06web.zoom.us/j/85646000093?pwd=MnFZVjk5ZGc2b241cEFxbnJKZkFsZz09> para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- i. Alienação dos ativos, tangíveis e intangíveis, incluindo programas de computador, contratos e propriedade intelectual de propriedade Companhia (“Ativos da Companhia”), nos termos da Letter of Intent (“LoI”) encaminhada aos Acionistas;
- ii. Posterior encerramento das atividades e conseqüente dissolução da Companhia.

Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar nas Assembleias.

Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, a Companhia solicita que os Acionistas enviem à Companhia, para o endereço eletrônico anderson.locatelli@sled.com.br copiando rodrigo@sled.com.br, até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2023 a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples de documento hábil de identidade dos acionistas e/ou de seus representante.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e/ou poderão ser solicitados pelo e-mail anderson.locatelli@sled.com.br copiando rodrigo@sled.com.br.

Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Anderson Locatelli
Presidente do Conselho de Administração da SLED S.A.